



1
2
3
4
5
6

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE EXTENSÃO E CULTURA

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se no auditório do *Campus Floresta*, os membros do Comitê de Extensão e Cultura do IF Sertão-PE, para a segunda reunião ordinária. O encontro iniciou-se às 13:30h, e se fizeram presentes os membros representantes da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Ricardo Barbosa Bitencourt, Leopoldina Francimar Amorim Coelho Diniz e Marcos Martins Masutti; do Campus Petrolina, Anne Rose Rodrigues Barboza; do Campus Petrolina Zona Rural, Marcelo Iran de Souza Coelho; do Campus Ouricuri, Sílvio Fernandes de Araújo Junior; do Campus Santa Maria da Boa Vista, Clésio Morgado de Souza; do Campus Salgueiro, Murilo Duarte de Oliveira e do Campus Floresta, Anfitriã do evento, Barbara Josefina de Sousa Quirino. O Campus Serra Talhada não enviou representação para participar da reunião comitê. A reunião foi aberta pelo Pró-Reitor de Extensão e Cultura Ricardo Bitencourt que deu boas-vindas aos presentes e fez suas considerações iniciais sobre os pontos de pauta para discussão. A reunião iniciou com a análise das contribuições dos servidores na Plataforma Colabore referente a Resolução Nº 037/2010. O primeiro encaminhamento apresentado foi do servidor Wandilson Lima onde sugeriu que o artigo 26 fosse “melhor explicitado”. Após análise do comitê a respeito dos pontos colocados, foram retirados os incisos I e IV do artigo 26. O Pró-Reitor Ricardo Bitencourt propôs na plataforma Colabore mudar o texto do artigo 10 que trata sobre a vigência da bolsa. A proposta foi aceita e o texto antigo onde falava que “a bolsa tem duração de 12 meses” foi alterado para: “A bolsa terá duração de até 12 meses”. A servidora Kelvya Abreu propôs criar uma normativa específica para projetos PIVEX. Foi colocado em discussão a obrigatoriedade de apresentações dos projetos de extensão voluntários cadastrados a qualquer tempo na Coordenação de Extensão na JINCE, no qual ficou decidido sobre a não obrigatoriedade da apresentação destes projetos no evento. A obrigatoriedade de apresentação na JINCE se dará apenas para os projetos submetidos em edital classificados com bolsas e para aqueles que não foram contemplados com bolsas, mas foram classificados como recomendados. A servidora Tassia de Souza propôs reformulação textual da Resolução adequando a linguagem de gênero, assim como, a modificação do termo aluno para estudante. Proposta foi aceita pelo comitê. O encaminhamento do servidor Cícero Brito referente artigo 21 Inciso I Letra C,



7
8
9
10
11
12

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

35 onde o mesmo enfatizou a necessidade da justificativa da Direção Geral, caso o
36 projeto não seja aprovado para submissão por ser considerado inexecutável,
37 também, foi aceito pelo comitê. As suas considerações quanto ao Inciso II, letra
38 B já tinha sido contemplada na Resolução. Após a leitura, discussão e
39 respectivas adequações dos pontos colocados pelos servidores na Plataforma
40 Colabore foi realizada análise de cada artigo da Resolução 37. Decidiu-se
41 coletivamente a mudança do nome do Programa Institucional de Bolsas de
42 Extensão (PIBEX) para Programa Institucional de Projetos de Extensão (PIPEX).
43 Neste dia, as atividades laborais encerraram às 20:00h. No dia seguinte, 31 de
44 março, em continuidade aos trabalhos, a reunião iniciou-se às 08:30h. O Pró-
45 Reitor de Extensão iniciou a reunião informando sobre a pauta do dia: análise
46 do edital de submissão de projetos de extensão com bolsas e sugeriu a
47 submissão de trabalhos no OCS por áreas temáticas com o intuito de
48 melhorar/facilitar a distribuição dos trabalhos para os avaliadores. A proposta
49 foi aceita pelo Comitê. Foi colocado em discussão o critério para distribuição das
50 bolsas nos campi: permanecer a distribuição mantendo o critério já utilizado e
51 quantitativo ou distribuir as bolsas por áreas temáticas. O comitê entendeu que
52 deve se manter o critério já utilizado: distribuir as bolsas por nível (técnico e
53 superior), classificação por ranking de notas e manter o mesmo quantitativo de
54 bolsas por campi baseados no edital passado, uma vez que continuaremos no
55 total com 98 bolsas. Foi utilizado como documento norteador para elaboração
56 do edital para projetos de extensão para o ano 2017/2018 o edital referente as
57 submissões de 2016/2017, realizando as alterações necessárias. O item 1h do
58 edital foi modificado: deverá ser apresentada declaração de que apresentou os
59 resultados na JINCE ou em outro evento institucional. Acrescentou-se no item 1J
60 que trata da carta de anuência a necessidade da sua apresentação mesmo não
61 havendo definição do local de realização. O item 4 “Dimensões Operativas da
62 Extensão” será atualizado conforme documento atualizado do RENEX. Os itens 6
63 e 7 serão atualizados conforme modificações da Resolução 37. No item
64 referente aos compromissos dos bolsistas foi acrescentado que os Projetos de
65 Extensão em andamento deverão ser apresentados na Semana Nacional de
66 Ciência e Tecnologia (SNCT) dos campi. No item critérios de análise criou-se
67 fórmula para pontuação dos projetos com os seguintes pesos: peso 7- avaliação
68 final do projeto, peso 3- currículo do orientador. Foi incluso parâmetros de



13
14
15
16
17
18

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

69avaliação do projeto pelos avaliadores: ter clara ação extensionista,
70detalhamento das ações previstas no projeto, maior abrangência das ações na
71comunidade, maior envolvimento do bolsista nas ações do projeto, capacidade
72de continuação da atividade após a realização do PIPEX ou transferência de
73tecnologia para a comunidade, dentre outros. Realizou-se o estudo do barema e
74o comitê decidiu pela alteração de alguns itens. Foram retirados e incluídos
75novos pontos relevantes para avaliação dos PIPEX. A data da próxima reunião
76prevista para o dia 17 e 18 de abril no Campus Santa Maria da Boa Vista foi
77alterada para o dia 25 e 26 de abril. O Coordenador de Relações Internacionais,
78Marcos Masutti, falou sobre participação no FAUBAI, no Forinter e sobre criação
79do centro de línguas. Informou sobre feedback de representante da Amazon
80Produce Netwok sobre algumas dificuldades dos alunos que estão estagiando
81na empresa e apontou pontos para que o IF SERTÃO-PE venha trabalhar com os
82próximos candidatos na seleção. O Pró-Reitor agradeceu a presença de todos e
83fez as considerações finais. Neste dia, a reunião encerrou às 13:30h. Nada mais
84havendo a declarar, foi lavrada a presente ata por Anne Rose Rodrigues Barboza
85e Silvio Fernandes de Araújo Junior que vai assinada, por nós, pelo presidente
86do comitê e por todos membros presentes na reunião.

87Ricardo Barbosa Bitencourt _____

88Anne Rose Rodrigues Barboza _____

89Silvio Fernandes de Araujo Junior _____

90Barbara Josefina de Sousa Quirino _____

91Leopoldina Francimar Amorim Coelho Diniz _____

92Marcos Martins Masutti _____

93Marcelo Iran de Souza Coelho _____

94Clésio Morgado de Souza _____

95Murilo Duarte de Oliveira _____